



EMENDA ADITIVA Nº 17 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2022.

ACRESCE DISPOSITIVO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
16/2022, DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. O art. 48, do Projeto de Resolução nº 16/2022 passa a vigorar acrescido do inciso IX, com seguinte redação:

Art. 48.

(...)

IX - Requerer à Comissão de Fiscalização e Controle a apuração de fatos ou atos, inclusive omissivos, passíveis de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial por parte da Assembleia Legislativa, nos termos do art. 68, da Constituição do Estado do Ceará, requisitando, inclusive, a atuação do Tribunal de Contas, nos termos do art. 76, IV, da Constituição do Estado do Ceará." (AC)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 13 de dezembro de 2022.

Renato Roseno
Deputado Estadual PSOL/CE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca aprimorar os mecanismos regimentais que possibilitam o exercício das prerrogativas de fiscalização e controle por parte dos membros da Assembleia Legislativa.

A proposta espelha dispositivo constante no Regimento Interno da Câmara dos Deputados e de outras Casas Legislativas estaduais, a exemplo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que contam com proposição específica, vocacionada a análise de pedidos de fiscalização e controle formulados pelos parlamentares.



Racionaliza-se assim, tal procedimento, garantida a competência resguardada à Comissão de Fiscalização e Controle, colegiado cuja atuação está relacionada ao contínuo acompanhamento das matérias sujeitas à fiscalização contábil, financeira e orçamentária da administração pública estadual, ao tempo em que amplia-se o rol de mecanismos por meio dos quais pode o parlamentar atuar no fortalecimento de tal escopo.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza,
em 13 de dezembro de 2022.**

Renato Roseno

Deputado Estadual PSOL/CE